



## **DECRETO-A N.º 405, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Institui Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos de Grande Vulto Financeiro ou Complexidade considerável em sede da Secretaria Municipal de Administração.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e observando o decreto nº 5874/2019, (Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Anchieta, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com Organizações da Sociedade Civil.)

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Contratos Administrativos de Grande Vulto Financeiro ou Complexidade considerável (Contratos de Adesão, por dispensa nº 120/2021, passe eletrônico/pedágio), da Secretaria Municipal de Administração.

**I** – Josélia Frontino dos Santos;

**II** – Silvano José dos Santos;

**III** – Diego Mascolis Mieis;

**IV** – Beatriz Libardi Pompermayer e Silva.

**Art. 2º** Os membros nomeados através deste Decreto farão jus ao recebimento de jeton, nos termos do Decreto nº 6152/2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 08 de dezembro de 2021.

**FABRICIO PETRI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA**